

Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 118. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA

PROCESSO Nº: 50/2014

Pregão Presencial Nº: 026/2014

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho/2014, às 08:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 44/2014 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços para transporte de alunos em locais de difícil acesso no distrito de Cava Grande e região. Compareceu para participar do processo licitatório a seguinte empresa: MARGARIDA SILVA HORTA, CNPJ: 20.695.980/0001-00. A qual foi previamente cadastrada. Aberta a reunião pela Sra. Pregoeira, foi constatado que o licitante supra citado entregou os envelopes de documentações e proposta devidamente lacrados. Aberto o envelope contendo a proposta comercial, ficou constatado que licitante apresentou devidamente preenchida, carimbada e assinada. Deu-se o início da fase de lances, abrindo em seguida o envelope contendo a documentação, ficou constatado que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital. Foi adjudicado o item 01 à Empresa Margarida Silva Horta, com o valor de R\$1,33 (Hum real e trinta e três centavos) por quilômetro. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Pregão e quem assim desejar. Marliéria, 30 de julho de 2014.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro Dilcéia Martins Silva Lana - Membro Andrea Aparecida Quintão - Membro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №107/2013

Dotação Orçamentária:

12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 Ficha 304 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0128.2067 3.3.90.39.00 Ficha 307 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 Ficha 310 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 078/2013 - Inexigibilidade nº012/2013

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, sediada à Praça J.K., 106 Centro Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADO:

AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIO LTDA, situada à R. Trinta e um de Março, 10 Acesita— CEP: 35180.028 Timóteo-MGinscrito sob o CNPJ nº:23.143.522/0002-29, representado neste ato por Roberto Lessa Carvalho, CPF: 162.424.406-87 CI. M-593.845, residente e domiciliado em Nova Lima/MG à Av. Alpina, 485 Condominio Vila Alpina, CEP: 34.000-00, doravante denominado CONTRATADO.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II/ Nº 118. – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato 107/2013, a contar de 31 de julho a 31/12/2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de agosto de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Mun. de Marliéria, 31 de julho de 2014

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG Geraldo Magela Borges de Castro Autotrans Transp.Urbanos e Rodoviários Ltda Rep. Legal: Roberto Lessa Carvalho

Testemunhas:		
Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 43/2014 no Processo sob o nº 051/2014, Dispensa de Licitação nº 011/2014 para contratação de empresa especializada em hidroginástica para atendimento Adelidia Augusta dos Santos. O Serviço deverá ser pelo período compreendido de 12(doze) meses, ao

preço mensal de R\$ R\$504,00 (Quinhentos e quatro reais) .Existe dotação orçamentária especifica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011 / 2014, para fins do disposto no *caput* do artigo 24 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 30 de julho de 2014

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal de Marliéria

Publicado no DOE dia 30/07/2014